



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEE N. 3.739, 28 DE MARÇO DE 2018\*.

\* Publicada no “MG” de 11/04/2018, p. 18, coluna 3.

Altera a composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n. 46.644, de 6 de novembro de 2014, e considerando a necessidade de fazer cumprir as normas estabelecidas nas deliberações do Conselho de Ética Pública (CONSET) e o fortalecimento da atuação colegiada da Comissão de Ética em prol da ética e da integridade dos profissionais da educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação (SEEMG) nos termos desta Resolução.

Art. 2º - A Comissão de Ética será composta pelos servidores, membros titulares e suplentes conforme incisos I e II, que passam a ser designados para atuar representando as respectivas unidades administrativas da SEEMG.

I – Membros Titulares:

- a) Ulda Coleta Lança Monteiro, MaSP 485.531-8 – Presidente;
- b) Gislaine Figueiró Oliveira, MaSP 1.198.964-7 – Chefia de Gabinete;
- c) Gislaine Aparecida da Conceição, MaSP 838.556.9 – Subsecretaria de Informações e Tecnologias Educacionais;
- d) Edilene Cássia de Souza Araújo, MaSP 368.404-0 – Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica;
- e) Juliano Alves Andrade, MaSP 1.055.063-0 – Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica;
- f) Ederson Oliveira de Sousa, MaSP 1.325.520-3 – Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional;
- g) Dario Fausto de Souza, MaSP 1.099-249-3 – Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos.

II – Membros Suplentes:

- a) Éder Lucimar Venâncio, MaSP 1.352.721-3 – Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos;
- b) Maria Guadalupe Cordeiro, MaSP 1.050.355-5 – Subsecretaria de Informações e Tecnologias Educacionais;
- c) Matheus Henrique Castelar Franco, MaSP 1.436.560-5 – Gabinete da Secretaria Adjunta;
- d) Miriam Souza Brito, MaSP 1.060.283-7 – Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional;
- e) Daniela Fabianne Faria Silva, MaSP 1.059.664-1 – Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Ética designados nos termos da Resolução SEE nº 2.975, de 2016, com mandatos vigentes de três anos e reconduzidos por esta Resolução, permanecerão na função até a conclusão de seus mandatos.



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Art. 3º - Fica designado o servidor Matheus Henrique Castelar Franco, MaSP 1.436.560-5, para exercer as funções de Secretário Executivo, em atendimento às normas estabelecidas no Regimento Interno da Comissão de Ética desta Secretaria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução SEE nº 2.975, de 18 de maio de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 28 de março de 2018.

Wieland Silberschneider  
Secretário de Estado Adjunto de Educação